



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

JOEL LONGEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO do edital de Concurso Público 02/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Petrolândia, 26 de novembro de 2018

JOEL LONGEN
Prefeito Municipal